

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL/TABELIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

*Eu, a Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e
Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO*

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nesta Serventia em **TÍTULOS E DOCUMENTOS**, sob o protocolo nº **193113 - B** e registro nº **173141** em **11/11/2025**, no livro **B**, a Ata da 173ª Reunião Plenária - 31ª Reunião Plenária Ordinária do IV Plenário, realizada no dia 25/02/2025 do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS - 23ª REGIÃO - CRP-23**. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.



Selo Digital: 127035AAG569298-BOW

Consulte Autenticidade: <http://www.rjto.jus.br>



Palmas - TO,
11 de Novembro de 2025

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Escrevente

Emolumentos: R\$ 27,51
T.F.J: R\$ 11,43
Total: R\$ 57,83

Fund. Elet.: R\$ 2,69
Funcivil: R\$ 14,83

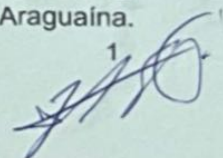
Página(s) Extra(s): R\$ 0,00
Outros: R\$ 0,00

ISS: R\$ 1,37
Correios: R\$ 0,00

173ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP 23
31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO DO CRP 23

Aos 25/02/2025 (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro), às 9h00min (nove horas), foi iniciada a **173ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23, 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO**, reunião online, por intermédio do link <https://meet.google.com/mkj-arja-wba?authuser=0&pli=1>; Participaram da 173ª Reunião do Plenário do CRP 23, 30ª Reunião ordinária do IV Plenário, os seguintes conselheiros: Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP-23/466); Kenia Polva Coelho Ferreira (CRP-23/574); Douglas Hermann De Sousa (CRP-23/943); Marileide Gomes Martins (CRP-23/554); Karla Milhomem Cardoso (CRP-23/226); Francisco Maior De Oliveira Neto (CRP-23/651); Viviane Moura De Azevedo Ribeiro (CRP-23/319); Nenna Gomes Da Luz (CRP-23/1924) e Joana D'Arc Queiroz Miranda (CRP-23/918). Verificado o quórum regimental, art. 24 da Resolução CFP nº 40/2013, deu-se início a presente reunião. Estando aberta a reunião, o conselheiro presidente apresentou a ordem dos trabalhos, dividindo-os por sessões conforme art. 28 do Regimento Interno (Resolução CFP nº 040/2013). Após apresentação dos temas e ordem a serem discutidos, foi aprovada a pauta da reunião. **PRIMEIRA SESSÃO - Abertura dos trabalhos. Item 1 - Justificativa de ausência dos conselheiros:** O IV Plenário votou pelo aceite da justificativa de falta da Conselheira Dórkas, pois estava em consulta médica. **Item 1.1 - A apreciação da ordem dos trabalhos** foi apresentada e aprovada, nos termos do regimento, sendo incluídos temas necessários para debate, bem como alterada a ordem dos trabalhos para assegurar apreciação de temas mais relevantes. **Item 1.2- foi lida a ata da 172ª Reunião Plenária, Lida colocada em votação a ata foi aprovada.** A ata da 171ª Reunião Plenária foi encaminhada para leitura, análise e aprovação na reunião de março de 2025, visto que a conselheira secretária titular, não esteve presente na reunião e avisou que ainda não estaria pronta. **Item 2 - Prestação de contas do mês de janeiro, do ano de 2024.** Não foi apresentada, mas será apresentada no mês de março de 2025, tanto a do mês de janeiro de 2025 quanto a prestação de contas do mês de fevereiro. **Item 2.1 - Solicitação de Transposição de orçamento:** Foi apresentado pedido de transposição orçamentária, com o intuito de suprir despesa adicional além das previstas relacionadas à serviços de energia elétrica. Foi identificado uma despesa não quitada referente ao exercício de 2020 e negociada pelo atual Gestão, junto à concessionária, para realizar a regularização nos dias 08 a 10 de janeiro. A Referida situação foi registrada e instruída no processo eletrônico de número 2500001201: Considerando a urgência e a importância do pagamento desta despesa, solicito a realocação de recursos no valor de R\$ 1.637,81 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de Quilometragem no Centro de Custo: 1.03.03 - Outros custos com gestão para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica no Centro de Custo: 1.01.02.001 - Sede - Palmas o valor total de R\$ 1.637,81 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). Boa tarde a todos em cópia. Venho por meio deste e-mail solicitar algumas Transposições Orçamentárias para custeio de despesas com diárias e ressarcimento a funcionários em representação de atividades administrativas. **CONTA DE ORIGEM:** 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros o valor total de R\$ 12.000,00 no Centro de Custo: 1.03.01 - Diretoria. **CONTA DE DESTINO:** 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários no valor de R\$ 2.800,00 e 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de Quilometragem no valor de R\$ 4.800,00 ambos no Centro de Custo: 2.04.01.002 - Subsede - Araguaína.

1



51 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários no valor de R\$ 2.400,00 e
52 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições no valor de R\$
53 2.000,00 ambos no Centro de Custo: 2.04.01.001 - Sede - Palmas. Aos ordenadores
54 de despesa, aguardo deferimento Venho por meio deste e-mail solicitar algumas
55 Transposições Orçamentárias para cumprir o Plano de Contratação Anual 2025 dentre
56 outras necessidades. Além das Transposições, solicito abertura de um Centro de
57 Custo: Investimento - Sede - Palmas e outro Investimento - Subsede - Araguaína. R\$
58 147.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais) DAS CONTAS DE ORIGEM:
59 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios R\$ 30.000,00 (REALOCAR rubrica Centro
60 de Custo: Investimento - Sede - Palmas) para a novo Centro de Custo: Investimento -
61 Subsede - Araguaína; 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos R\$
62 25.000,00 (REALOCAR rubrica ao definido como Centro de Custo: Investimento - Sede
63 - Palmas); 6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha R\$ 15.000,00;
64 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados R\$ 20.000,00
65 (REALOCAR rubrica ao definido como Centro de Custo: Investimento - Sede -
66 Palmas); 6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Adicional de Embarque e Desembarque no Centro
67 de custo: 1.03.01 - Diretoria R\$ 2.400,00; 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a
68 Funcionários no Centro de custo: 2.05.03.001 - Outros Custos com orientação e ética
69 R\$ 4.000,00; 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros no Centro de custo:
70 2.05.03.001 - Outros Custos com orientação e ética R\$ 4.000,00;
71 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de Quilometragem no Centro de custo:
72 2.05.03.001 - Outros Custos com orientação e ética R\$ 6.000,00;
73 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros no Centro de custo: 1.03.01 -
74 Diretoria R\$ 10.000,00; 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização de Quilometragem no
75 Centro de custo: 1.03.01 - Diretoria R\$ 30.000,00; 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de
76 publicação de Editais e matérias no Centro de custo: 1.01.02.001 - Sede - Palmas R\$
77 700,00. R\$ 147.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais) DAS CONTAS DE
78 DESTINO: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação no Centro de Custo:
79 1.01.02.001 - Sede - Palmas R\$ 7.000,00, 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de
80 Limpeza, Conservação e Jardinagem no Centro de custo: 1.01.02.002 - Subsede -
81 Araguaína R\$ 18.000,00, 6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis no Centro
82 de custo: 1.01.02.001 - Sede - Palmas R\$ 8.500,00, 6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação
83 de Bens Imóveis no Centro de Custo: 1.01.02.001 - Sede - Palmas R\$ 400,00,
84 6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base no Centro de Custo: R\$
85 2.800,00, 6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações no Centro de Custo:
86 1.01.02.001 - Sede - Palmas R\$ 2.000,00, 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de
87 Processamento de Dados no Centro de Custo: Investimento - Sede - Palmas a rubrica
88 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados R\$ 50.000,00.
89 CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CUSTO: Investimento - Subsede - Araguaína com a
90 rubrica 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados R\$
91 15.000,00, 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios R\$ 30.000,00 (REALOCAR
92 rubrica Centro de Custo: Investimento - Sede - Palmas), 6.2.2.1.1.01.04.04.031 -
93 Serviços de Água e Esgoto no Centro de Custo: 1.01.02.001 - Sede - Palmas R\$
94 400,00, 6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento no Centro de
95 custo: 1.01.02.002 - Subsede - Araguaína R\$ 12.000,00, 6.2.2.1.1.01.04.06.002 -
96 Indenizações, Restituições e Reposições no Centro de custo: 1.03.01 - Diretoria R\$
97 1.000,00, Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos
98 pela atenção e celeridade na análise desta solicitação, assim solicito aprovação das
99 transposições dos anos acima, e encaminhar para o setor jurídico verificar se é
100 necessário abrir algum procedimento de apuração de dano ao erário. **Item 2.4-**



101 Encaminhar à Contabilidade para estudo de orçamento e financeiro, quanto a
102 possibilidade de criação do cargo de coordenação do CRP23. Determinando o
103 valor possível, para que na próxima reunião seja possível votar entre criar ou não criar
104 o cargo, a possível data de criação, com a nomeação de um funcionário. **Item 2.5- Foi**
105 **apresentado o caso de chamamento de candidata aprovada em concurso público**
106 **do CRP23.** Ao colocar em plenária, restou aprovada a dilação do prazo de 30 dias,
107 para chamamento da candidata **LOISLENE PEREIRA JACOBINA**, nos termos do
108 processo administrativo nº 46.00022/25-18, desde que tenha orçamento e financeiro. A
109 posse deverá ser realizada a partir do dia 10/03/2025. **Item 3 - Setor de Atendimento.**
110 O setor de atendimento, entrou em contato com a gerência financeira do Conselho
111 Federal de Psicologia, buscando melhor atender as necessidades e prestar
112 informações mais adequadas quanto à classificação quanto a INADIMPLÊNCIA, que
113 deve ser considerada a partir de 1º de Abril, devendo ser considerado apenas "atraso"
114 nas anuidades. As informações emitidas pelo CFP, sobre os conceitos foram as
115 seguintes: INADIMPLÊNCIA. Conforme a resolução CFP nº 03/2007, a profissional
116 somente é considerada inadimplente a partir de 1º de abril do ano seguinte ao ano de
117 referência da anuidade. Antes disso, ou seja, no período de abril a março, a anuidade
118 é considerada apenas em atraso. Nesse intervalo, o regional não pode se recusar a
119 fornecer a certidão, no entanto, também não deve declarar que a profissional está quite
120 com suas obrigações financeiras, pois isso poderia levar a interpretação equivocada de
121 que não há débitos pendentes. **RESOLUÇÃO CFP Nº 03/2007 -**
122 **[https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-administrativa-financeira-n-3-2007-institui-a-co](https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-administrativa-financeira-n-3-2007-institui-a-consolidacao-das-resolucoes-do-conselho-federal-de-psicologia?origin=instituicao&q=03/2007)**
123 **[nsolidacao-das-resolucoes-do-conselho-federal-de-psicologia?origin=instituicao&q=03/](https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-administrativa-financeira-n-3-2007-institui-a-consolidacao-das-resolucoes-do-conselho-federal-de-psicologia?origin=instituicao&q=03/2007)**
124 **[2007](https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-administrativa-financeira-n-3-2007-institui-a-consolidacao-das-resolucoes-do-conselho-federal-de-psicologia?origin=instituicao&q=03/2007)**. Os profissionais e pessoas jurídicas que não efetuarem o pagamento ao
125 Conselho, dos valores de sua responsabilidade, até o dia 1º de abril do ano
126 subsequente ao vencido, serão considerados inadimplentes. § 1º Antes dessa data, o
127 não pagamento é considerado atraso, podendo o Conselho Regional informá-los da
128 sua condição, solicitando regularização e notificando da possibilidade de
129 parcelamento. Diante desse cenário, os regionais costumam informar nas certidões
130 que a profissional está em dia com as obrigações financeiras, especificando que a
131 anuidade está paga até o ano "XXXX". **ISENÇÃO DE ANUIDADE - MAIORES DE 65**
132 **ANOS.** De acordo com o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros,
133 aprovado pela Resolução CFP nº 20/2018 e alterado pela Resolução CFP nº 08/2023,
134 os profissionais que completam 65 anos de idade ficam dispensados do pagamento da
135 anuidade. No entanto, os Conselhos Regionais devem notificá-lo para verificar se há
136 intenção de renunciar à isenção. **MANUAL DE PROCEDIMENTOS**
137 **ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS. Norma 02 - Cadastro e Cobrança. Cobrança.**
138 **Cobrança de Anuidade do Exercício.... h) É dispensado do pagamento de anuidade**
139 **a(o) psicóloga(o) que completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, a partir do**
140 **exercício em que vier a completar tal idade. O Conselho Regional de Psicologia deverá**
141 **notificar formalmente a(o) psicóloga(o), que por sua vez deverá se manifestar**
142 **formalmente de se abster do direito de isenção do pagamento da anuidade, o que não**
143 **afasta o direito adquirido, a(o) psicóloga(o) pode declinar, a qualquer momento, da**
144 **decisão de continuar pagando a anuidade. (Redação acrescida pela Resolução**
145 **Administrativa/Financeira nº 8/2023. ISENÇÃO- PRIMEIRO REGISTRO (Resolução**
146 **CFP nº 03/2007, alterada pela resolução CFP nº 04/2024). RESOLUÇÃO CFP Nº**
147 **03/2007¹. Conforme o § 6º Poderá ser concedida isenção do pagamento da anuidade**

148 ¹ <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-administrativa-financeira-n-3-2007-institui-a-consolidacao-das-resolucoes-do-conselho-federal-de-psicologia?origin=instituicao&q=03/2007>

149 [ederal-de-psicologia?origin=instituicao&q=03/2007](https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-administrativa-financeira-n-3-2007-institui-a-consolidacao-das-resolucoes-do-conselho-federal-de-psicologia?origin=instituicao&q=03/2007)



do primeiro registro (limitada a até 24 meses de formado), mediante estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo e aprovação na Assembleia Geral do Conselho Regional, ao profissional que possua comprovação de ter participado como beneficiário de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou possuiu cadastro e perfil no CadÚnico no período acadêmico, ou outro que venha substituí-lo, na seguinte forma: até 100% (cem por cento) na primeira anuidade e até 50% (cinquenta por cento) na segunda anuidade, desde que paga em cota única. (Redação dada pela Resolução Administrativa/Financeira nº 4/2024)². Cabe ao Conselho Regional, de forma discricionária, decidir sobre a concessão da autorização. Caso opte por oferecê-la, é necessário demonstrar a viabilidade por meio de estudo de impacto orçamentário e financeiro, bem como obter a aprovação na assembleia geral. Além disso, é essencial a análise técnica das equipes Contábil e Jurídica. ISENÇÃO - DETERMINADAS DOENÇAS ((Resolução CFP nº 03/2007, alterada pela resolução CFP nº 04/2024). Os Conselhos Regionais de Psicologia poderão isentar os psicólogos do pagamento de anuidades aos acometidos de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids), hepatopatia grave e fibrose cística (mucoviscidose), e outras doenças que venham a ser alcançadas pela legislação do imposto de renda (Redação dada pela Resolução Administrativa/Financeira nº 4/2024). Parágrafo único. Para efeito de reconhecimento de isenção, a doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por profissional devidamente registrado no CRP ou CRM, deve ser fixado o prazo de validade do laudo pericial psicológico ou médico, no caso de doenças passíveis de controle. (Redação dada pela Resolução Administrativa/Financeira nº 8/2023)³. Cabe ao Conselho Regional, de forma discricionária, decidir sobre a concessão da autorização. Caso opte por oferecê-la, é necessário demonstrar a viabilidade por meio de estudo de impacto orçamentário e financeiro. Embora a resolução não seja explícita em relação à necessidade de aprovação da assembleia, é recomendável. Além disso, é essencial a análise técnica das equipes Contábil e Jurídica. ISENÇÃO LICENÇA MATERNIDADE (Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros). O Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros prevê a possibilidade (discricionariedade do regional) de isenção de anuidade durante o período em que um(o) profissional esteja em licença-maternidade (não necessariamente o ano inteiro). Caso o Regional opte por conceder o benefício, deverá demonstrar a viabilidade por meio de estudo de impacto orçamentário e financeiro. Embora a norma não explicita a necessidade de aprovação em assembleia, essa medida é recomendável. Além disso, é essencial a análise técnica das equipes Contábil e Jurídica. MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS. Norma 02 - Cadastro e Cobrança. Cobrança. Cobrança de Anuidade do Exercício... g) Poderá ser concedida isenção do pagamento da anuidade, mediante estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo, independente da condição de inadimplência da(o) profissional, correspondente a

3

197 <https://atracapinas.com.br/br/educacao-administrativa-financeira-n-4-2024-afirma-a-resolucao-cfo-n-032007-e-o-manual-de-procedimentos-administrativos-e-financeiros-do-sistema-conselhos-de-psicologia-n-20-2018/termo-unificacao>

195 <https://doi.org/10.1016/j.jmb.2016.05.001>

1



199 período em que a psicóloga(o) estiver em licença maternidade, bem como nos casos
200 de adoção previstos na Lei de Benefícios da Previdência Social, com requerimento
201 limitado a até 12 (doze) meses do nascimento ou da adoção. (Redação acrescida pela
202 Resolução Administrativa/Financeira nº 8/2023). Assim, o IV Plenário determinou pela
203 realização de estudo orçamentário e financeiro para o ano de 2026, bem como todos
204 os casos em 2025, quando identificados, sejam encaminhados para a Plenária decidir.
205 Determinar aos funcionários que utilizam das atas que já estão aprovadas quanto ao
206 orçamento aprovado para o crp23. **Item 3.1 - Solicitação referente ao pedido de**
207 **recurso do Programa de Sustentabilidade para o projeto de aquisição da primeira**
208 **sede, pleiteado pelo Conselho Regional de Psicologia - 23ª Região - TO:** Foi
209 analisado pelo Conselho Federal de Psicologia, restando aprovado, situação esta que
210 foi muito festejado pelo IV Plenário. Foi determinado abertura de procedimento de
211 aquisição por inexigibilidade de licitação, visto a aprovação do Próprio Conselho
212 Federal, conforme as particularidade e o atendimento das normas previstas na
213 Resolução CFP nº 24 de 2022⁴, visto que são muitas exigências para cumprir, podendo
214 ser um dos argumentos para inexigibilidade de licitação, conforme a Lei 14.133/2021,
215 especialmente o caput do art. 74 e inciso V, o §5º e seus incisos I, II e III. **Item 4-**
216 **Solicitação de indicação de conselheiras que irão representar os Conselhos**
217 **Regionais de Psicologia nos GT's da APAF:** Referente à solicitação de indicação de
218 conselheiras que irão representar os Conselhos Regionais de Psicologia nos novos
219 GT's da APAF. Solicitamos que os nomes dos representantes sejam enviados com a
220 maior brevidade possível, a fim de garantir o adequado andamento dos referidos
221 Grupos de Trabalho. Referente à solicitação de indicação de conselheiras que irão
222 representar os Conselhos Regionais de Psicologia nos novos GT's da APAF.
223 Solicitamos que os nomes dos representantes sejam enviados com a maior brevidade
224 possível, a fim de garantir o adequado andamento dos referidos Grupos de Trabalho.
225 1. GT Revisão da política de orientação e fiscalização; Titular: Douglas Hermann De
226 Sousa (CRP-23/943) e Suplente: Susy Kelly Melo Ribeiro (CRP-23/1782). 2. GT de
227 Revisão da Resolução 18/2002 Nome antigo: Evidenciar a Resolução CFP 018/2002;
228 Titular: Joana D'Arc Queiroz Miranda (CRP-23/918) e Suplente: Marileide Gomes
229 Martins (CRP-23/554). 3. GT Alteração Da Resolução Cfp Nº 02/2002 - Inscrição de
230 Psicólogos Estrangeiros; Titular: Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP-23/466) e
231 Suplente: Francisco Maior De Oliveira Neto (CRP-23/651). 4. GT Construção De Um
232 Comitê Nacional De Políticas E Práticas Anticapacitistas (Compop). Titular Marileide
233 Gomes Martins (CRP-23/554) e Suplente: Nenna Gomes Da Luz (CRP-23/1924).
234 Assim, restaram aprovados as indicações para as novas composições dos GTs da
235 APAF. **Item 6 - Relatório de Auditoria Interna CRP-23:** Foi realizado o treinamento
236 junto ao CFP, dos novos funcionários do concurso público, onde foram apresentadas
237 diversas sugestões, das quais nasceram portarias e outras determinações em prol da
238 categoria e dos próprios funcionários. **Foi apresentado ao IV Plenário. Item 8 -**
239 **Processos do Setor de Registro. Subitem 8.1. Apreciar os processos de Inscrição**
240 **de pessoas físicas.** 046.2025 LAÍS KIMBERLEE GAMA GLÓRIA; 047.2025 KAMILLA
241 GOMES FLÔRES; 048.2025 IZABELLA CRUZ ARRAES; 049.2025 ISABELA
242 MONTEIRO PASA; 051.2025 WHÁTINA MOTA SILVA RIBEIRO; 054.2025 MAYARA
243 SOUZA GOMES; 054.2025 MAYARA SOUZA GOMES; 055.2025 MANOEL
244 RODRIGUES DOS SANTOS NETO; 056.2025 LAIANE GUAJAJARA SOARES;
245 057.2025 LUCAS ARAUJO MARINHO BRASIL; 060.2025 DANIELLEM OLIVEIRA
246 MULLER DE MELO; 065.2025 PAULA JORDANA MARTINS GAMA; 066.2025 MARIA

⁴ <https://atualizacao.com.br/ata-resolucao-administrativa-financeira-24-2022-que-determina-o-procedimento-de-aquisicao-de-bens-e-servicos-da-crp-23>

193113 - 11/11/2025 - P. 3. 3 de 8

193113 - 11/11/2025 - P. 5 de 8

5



247 CLARA OLIVEIRA ARAÚJO; 070.2025 FABIA CRISTINA BARBOSA LIMA; 071.2025
248 VICTOR MANOEL MOREIRA GALVÃO; 072.2025 EXDRA PABLYA PIRES DA SILVA;
249 073.2025 LUCÉLIA SIQUEIRA SILVA; 074.2025 AURACELIA SIMPLCIO SILVA
250 ARAUJO; 075.2025 ANA CLARA BARBOSA RODRIGUES; 077.2025 PEDRO
251 GABRYEL COSTA GOMES; 079.2025 CLAUDINEIA RAMOS DE ABREU; 080.2025
252 ANNA TERRA BONI RODRIGUES; 081.2025 MARIA DAS DORES FONTES;
253 082.2025 DÉBORAH CRISTINIE SANTOS BATISTA; 083.2025 ANA LORHANNA LIMA
254 NASCIMENTO; 084.2025 LARISSA ROSA DE OLIVEIRA IZAC; 085.2025 MARIA
255 EDUARDA MARTINS; 086.2025 HYKO GONZAGA LOPES; 087.2025 WANESSA
256 CARVALHO MARTINS; 088.2025 JANIEDE DE LIMA SILVA BARBOSA; 090.2025
257 LUDMILLA GUEDES MACIEL; 091.2025 ANA CAROLINA CABRAL PEREIRA;
258 092.2025 CAROLINA MARTINS AGUIAR; 093.2025 LARISSA ALVES TEIXEIRA
259 FERREIRA DA CUNHA; 094.2025 CAMILLA CARDOSO ALENCAR; 095.2025
260 EMANUELLE DE JESUS SILVA; 096.2025 ANA LAURA DE BARROS SILVA; 098.2025
261 ISABELLE LORENA ALVES DE SOUZA NEVES; 099.2025 KAUANY MARIANA
262 MARTINS FERREIRA; 100.2025 KEIZE MARTINS DE ASSIS ABREU; 100.2025
263 KEIZE MARTINS DE ASSIS ABREU; 101.2025 LILIANE BARBOSA CAMPOS;
264 102.2025 MAYRLLA DOS ANJOS BOTELHO COSTA; 104.2025 GABRIELA
265 LOURENÇO SOARES; 105.2025 SAMIRES MIRANDA LISBOA; 106.2025 SAMUEL
266 SILVA MIRANDA; 108.2025 TATIELLY SANTOS SILVA; 109.2025 THAYNARA
267 SIRIANO MONTEL; 110.2025 TIFFANNY ARAUJO CIRQUEIRA SIEL; 111.2025
268 WALLISSON TIAGO LOPES; 115.2025 ACKLA PAULA MARINS; 120.2025 ANA
269 IRACY COELHO DOS SANTOS; 121.2025 FLAVIA CAETANO DE PADUA
270 MARCOLINI e 122.2025 GABRIEL MOREIRA SANATANA. O(s) processo(s) foi(ram)
271 lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.2. Apreciar os**
272 **processos de reinscrição de pessoas físicas. NÃO HOUVE. Subitem 8.3. Apreciar**
273 **os processos de alteração de inscrição provisória para definitiva.** 045.2025
274 MARIA ISADORA DAMA SILVA BARROSO; 052.2025 NATHALIA QUINTELA NOBRE;
275 053.2025 MÍDIÁ OLIVEIRA SOUSA SILVA; 059.2025 FERNANDA VENANCIO SILVA;
276 062.2025 ESTHER LOHANY BATISTA DA SILVA; 063.2025 HELLY PEREIRA DE
277 ALMEIDA E 118.2025 EUNIZI JERONIMO DA SILVA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s)
278 e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.4. Apreciar o**
279 **processo de segunda via da Carteira de Identidade Profissional-CIP.** 078.2025
280 PAULA LIMA VIANA e 089.2025 SARAH NUNES MAURÍCIO ALVES COELHO. O(s)
281 processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário.
282 **Subitem 8.5. Apreciar os seguintes processos de transferência de inscrição.**
283 050.2025 ANA BEATRIZ GUIMARÃES BARBOSA; 076.2025 AIR FERREIRA JUNIOR
284 e 107.2025 SANDY EMANUELLY SANTOS BOTELHO. O(s) processo(s) foi(ram)
285 lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.6. Apreciar o**
286 **processo de inscrição secundária.** 097.2025 ELIENE MARIA DE MOURA; 103.2025
287 RITA DE CASSIA DE ALMEIDA SILVA; 116.2025 RENATA DE SOUZA MOTA e
288 123.2025 GUSTAVO BATISTA ARRUDA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e
289 aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.7. Apreciar os**
290 **processos de renovação de inscrição secundária. Não foram encaminhados.**
291 **Subitem 8.8. Apreciar o processo de pedido de cancelamento de inscrição de**
292 **pessoa física e jurídica.** 114.2025 FARIAS E ANTUNES LTDA e 117.2025
293 STEFFANY SUANNY NADCHAN DE OLIVEIRA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e
294 aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.9. Apreciar os**
295 **processos de interrupção temporária. Não foram encaminhados. Subitem 8.10.**
296 **Apreciar os processos de registro de título profissional de especialista. Não**

297
298 **Pessoa Jurídica.** 124.2025 INSTITUTO INSPIRE LTDA; 112.2025 CASULO
299 NEURODESENVOLVIMENTO LTDA e 119.2025 ÁPICE COGNITIVO LTDA. O(s)
300 processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ões) em contrário.
301 **Subitem 8.12. Apreciar os processos de alteração de ato constitutivo. Não foram**
302 **encaminhados.** Subitem 8.13. **Apreciar os processos de pedido de alteração de**
303 **Responsabilidade Técnica. Não foram encaminhados.** Subitem 8.14. **Apreciar os**
304 **processos de renovação de certificado de Pessoa Jurídica-PJ. Não foram**
305 **encaminhados.** Subitem 8.15. **Apreciar os processos de cancelamento de**
306 **inscrição de PJ. Não foram encaminhados.** Subitem 8.16. **Apreciar os processos**
307 **de provisória vencida - Parecer Jurídico. Não foram encaminhados.** **TERCEIRA**
308 **SESSÃO - Item 1 - Abertura de processos éticos: Item 1.1- Denúncia contra uma**
309 **Psicóloga:** Encaminhar ofício aos relatores de processos da COE, para apresentar ou
310 encaminhar relatórios para a plenária decidir se abre ou não processo ético.
311 Finalizadas as sessões da reunião do IV Plenário do CRP 23, e não havendo mais
312 nada a tratar, o presidente no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CFP
313 nº 40/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região),
314 declarou encerrada a reunião às 12h14min (doze horas e quatorze) e eu, Conselheira
315 Secretária *ad hoc* Karla Milhomem Cardoso (CRP-23/226), lavrei a presente Ata, que
316 segue assinada por mim e pelos demais presentes, devendo ser lida na próxima
317 reunião plenária, podendo ser aprovada, reprovada e/ou aprovada com ressalvas, com
318 ou sem a necessidade de criar errata.

319

320

321

322

323 Karla Milhomem Cardoso (CRP-23/226)



Documento assinado digitalmente

KARLA MILHOMEM CARDOSO

Data: 12/03/2025 14:41:19-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

324

325

326

327

328

329 Kenia Polva Coelho Ferreira (CRP-23/574);



Documento assinado digitalmente

KENIA POLVA COELHO FERREIRA

Data: 12/03/2025 17:38:18-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

330

331

332

333

334

335 Douglas Hermann De Sousa (CRP-23/943);



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS HERMANN DE SOUSA

Data: 13/03/2025 08:24:40-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

336

337

338

339

340 Marileide Gomes Martins (CRP-23/554);

341

342 MARILEIDE GOMES

Assinado de forma digital por

MARILEIDE GOMES

343 MARTINS:49924885104

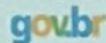
MARTINS:49924885104

Dados: 2025.03.12 17:28:03 -03'00'

344

345

346 Francisco Maior De Oliveira Neto (CRP-23/651);



Documento assinado digitalmente

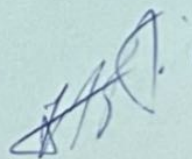
FRANCISCO MAIOR DE OLIVEIRA NETO

Data: 12/03/2025 18:22:27-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

193113 - 11/11/2025 - P. 5 de 8

193113 - 11/11/2025 - P. 7 de 8



347

348

349

350

351

352 Viviane Moura De Azevedo Ribeiro (CRP-23/319); Documento assinado digitalmente
VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO
Data: 12/03/2025 18:55:14-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

353

354

355

356

357

358 Nenna Gomes Da Luz (CRP-23/1924); Documento assinado digitalmente
NENNA GOMES DA LUZ
Data: 12/03/2025 18:53:41-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

359

360

361

362

363

364 Joana D'Arc Queiroz Miranda (CRP-23/918);

365

366 ARIVANDRE ARAUJO

367 GUIMARAES

368 TAVARES:00123764181

369

370 Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro Presidente),

Assinado de forma digital por
ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES
TAVARES:00123764181
Dados: 2025.03.12 13:49:21 -03'00'

